

## **RESOLUÇÃO Nº 071, DE 19 DE MARÇO DE 2021**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 19/03/2021, tendo em vista o constante nos processos nº 23078.511878/2020-20, de acordo com o Parecer nº 016/2021 da Comissão de Legislação e Regimentos,

### **R E S O L V E**

aprovar a alteração no caput do Artigo 21-A, bem como a supressão de seu §3º na Resolução 198/2020-CONSUN, que alterou a Decisão nº 331/2017-CONSUN que trata das Normas para Progressão e Promoção Funcionais de Docentes na Carreira de Magistério Superior das Classes A, B, C e D por avaliação de desempenho acadêmico na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com a seguinte redação:

“Art. 21-A – Para promoções e progressões de que tratam os artigos 5º e 6º, nas quais o interstício, a partir do mês de março de 2020, compreenda o período da situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), declarada pelo Ministério da Saúde, será aplicada, de forma excepcional, por solicitação expressa da/do docente, redução da pontuação mínima exigida nos itens de atividades de ensino e de pesquisa e/ou de extensão de forma análoga ao inciso II do Art. 9º.

§1º [...]

§3º - <suprimido>”

E aprovar a alteração do caput do artigo 23-A, bem como supressão do § 3º na Resolução nº199/2020-CONSUN, que alterou a Decisão nº 328/2015-CONSUN que trata das Normas para Progressão e Promoção dos docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico [EBTT), na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com a seguinte redação:

“Art. 23-A - Para promoções e progressões de que tratam os artigos 11, 12 e 13, nas quais o interstício, a partir do mês de março de 2020, compreenda o período da situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), declarada pelo Ministério da Saúde, será

aplicada, de forma excepcional, por solicitação expressa da/do docente, redução da pontuação mínima exigida no item de atividades de ensino do Anexo I, bem como da pontuação total exigida, de forma análoga ao Art. 15.

§1º - [...]  
§ 3º <suprimido>”

Porto Alegre, 19 de março de 2021.

(o original encontra-se assinado)  
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,  
Vice-Reitora.